



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
RESOLUÇÃO N.º 017/05 - CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a efetiva implementação de projetos de cursos pactuados nos Pólos Macrorregionais de Educação Permanente em Saúde do RS;
- a necessidade de orientar os Pólos Macrorregionais de Educação Permanente em Saúde no RS;
- a plena difusão de critérios mínimos que orientem a apresentação destes projetos.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar critérios mínimos orientadores para avaliação de projetos de cursos apresentados pelos Pólos de Educação Permanente do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Os critérios são os seguintes:

A) Quanto à metodologia:

- Prever o monitoramento e avaliação de impacto do curso na qualificação da atenção à saúde
- Multidisciplinaridade
- Prioridade na formação de recursos humanos para a rede pública e o controle social

B) Quanto aos conteúdos:

- Desenvolvimento de conteúdo teórico/prático estruturado na prática em serviço
- Ênfase na qualificação da gestão institucional do SUS
- Ênfase na atenção integral à saúde
- Atenção a demandas locais/regionais
- Projetos em conformidade com a Política Estadual e Nacional de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

C) Quanto à organização:

- Promover a descentralização, com extensão a municípios que não sejam sede de Pólos
- Privilegiar cursos promovidos por consórcio entre instituições
- Compromisso das instituições executoras com o SUS
- Projeto deve contemplar instituição executora com estrutura própria, compatível com o desenvolvimento do curso, em especial quanto a equipamentos
- Taxa de administração compatível com a execução do curso.

D) Quanto ao formador:

- Habilitação profissional compatível com a área desejada a ministrar os cursos
- Experiência comprovada na prática em serviço (mínima de dois anos)
- Vinculação com o SUS
- Comprovação de prática em docência (mínima de dois anos)

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2005.

OSMAR GASPARINI TERRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS